PROJETO DE LEI Nº 440/13

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas nos estabelecimentos que advirtam quanto às consequências do uso de esteróides ou anabolizantes no âmbito do Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,

DECRETA:

Art. 1º - Fica obrigada a afixação de placas com advertência sobre as consequências do uso de esteróides ou anabolizantes no âmbito do Município de Salvador, nos seguintes estabelecimentos:

I – Centros esportivos;
II - Academias em geral;
III – Estabelecimentos similares para fins esportivos.

Art.2º – As placas citadas no *caput* do artigo 1º deverão conter dizeres como:

I - "O uso de esteróides ou anabolizantes prejudica o sistema cardiovascular, causa lesões nos rins e no fígado, degrada a atividade cerebral, aumenta o risco de câncer e pode provocar dependência".

II - "O uso de esteróides ou anabolizantes gera efeitos colaterais em homens e mulheres, como: aumento de acnes, queda do cabelo, distúrbios da função do fígado, tumores no fígado, explosões de ira ou comportamento agressivo, paranoia, alucinações, psicoses, coágulos de sangue, retenção de líquido no organismo, aumento da pressão arterial e risco de adquirir doenças transmissíveis (AIDS, Hepatite)".

III – "O uso de esteróides ou anabolizantes por mulheres pode gerar características masculinas no corpo, como engrossamento da voz e surgimento de pelos, além do normal. Além de aumentar o tamanho do clitóris, irregularidade ou interrupção das menstruações, diminuição dos seios e aumento de apetite".

IV - "O uso de esteróides ou anabolizantes por homens pode causar aparecimento de mamas, redução dos testículos, diminuição da contagem dos espermatozoides e calvície".

Art.3º - Fica a cargo do órgão municipal competente fiscalizar e aplicar as devidas sanções quando não houver o cumprimento desta Norma.

Art.4º - As despesas com a execução desta Norma correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2013.
MARCELL MORAES

JUSTIFICATIVA

O uso indiscriminado de esteróides ou anabolizantes, sem qualquer orientação médica, é proibido, além de ser de grande risco para a saúde humana. Entretanto, por aumentarem a massa muscular, estas drogas têm sido cada vez mais procuradas e utilizadas por atletas, para melhorar o desempenho físico, e por outras pessoas, para obter uma melhor aparência muscular num curto espaço de tempo. A aplicação dessas substâncias, em sua maioria, além de não ser oriunda de prescrição médica, é feita de forma incorreta e por pessoas sem qualquer preparo ou cuidados com a higiene e/ou saúde.

Mas, o que vem a ser esse “atrativo” para a atuação humana ao mesmo tempo em que se trata de um “vilão” para a saúde física e mental dos usuários? Os Esteróides Anabolizantes são drogas fabricadas para substituir, quando não produzido ou produzido em baixo nível pelo próprio organismo, o hormônio masculino testosterona, fabricado pelos testículos. Esses hormônios ajudam no crescimento dos músculos (efeito anabólico) e no desenvolvimento das características sexuais masculinas como: pêlos, barba, voz grossa etc. (efeito androgênico). As substâncias referidas devem ser utilizadas apenas como medicamentos para tratamento de pacientes que não produzem quantidade suficiente de testosterona, sua utilização se dá por comprimidos ou injeção intramuscular.

Em todo o mundo, o uso desse tipo de medicamento se dá pelo fato de se buscar incessantemente o corpo "perfeito", acreditando no magnífico desempenho sexual ou físico, este último principalmente em competições esportivas, que acabam levando muita gente a excessos que comprometam a saúde, principalmente no que se refere ao consumo indiscriminado de suplementos alimentares e medicamentos. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa (ligada ao Ministério da Saúde) chama a

atenção para o uso sem orientação desses produtos, capazes até mesmo de levar a morte.

Muitos acreditam que manter o corpo em forma significa estar magro; outras preferem o desenvolvimento exacerbado dos músculos, conquistado à custa de horas de academia e, em alguns casos, do consumo de determinadas substâncias. Na tentativa de alcançar resultados "milagrosos" para o emagrecimento, costuma-se apelar para os inibidores de apetite. Na direção oposta, alguns adeptos do fisiculturismo recorrem, sem critérios, aos alimentos para os praticantes de atividades físicas, também conhecidos como suplementos alimentares, e às substâncias mais perigosas, como os anabolizantes ou esteróides. Embora conduzam a resultados diferentes, as duas vias podem terminar trazendo consequências graves ao corpo.

Esse tipo de substância ainda pode ser utilizada em animais, para poder ter um crescimento imediato, maior resistência, entre outras finalidades, sempre por meio de doses maiores, as chamadas “doses cavalares”. Infelizmente, a espera por um crescimento gradativo não agrada a todos, fazendo, assim, uso dessas substâncias muitas vezes nessas mesmas “doses cavalares”. Esse uso indiscriminado se dá pelo fácil acesso, mesmo de menores de idade, à substâncias como Durasteton, Deca-Durabolin, Androxon.

O objetivo desse Projeto é conscientizar quanto aos malefícios do uso de esteróides anabolizantes, de modo, a contermos os casos de mutilação ou morte dos usuários em nosso Município. O intuito da referida Proposição é conscientizar os jovens quanto aos riscos advindos do uso indiscriminado de substâncias nocivas, quando utilizadas sem a devida prescrição médica.

Pela relevância da matéria, conto com os nobres pares para a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2013.
MARCELL MORAES